



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1709

Ivaiporã, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 83/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA.

CONSIDERANDO, Despacho decisório do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 08 de maio de 2026, edição nº1700 e interesse da administração pública.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA PARANÁ, 557, CENTRO, em JARDIM ALEGRE inscrita no CNPJ Nº **10.696.038/0001-02**, representada pelo **Sr. VICENTE MOSTACHIO**, inscrita no CPF nº **325.378.679-04**, RG nº **15.349.106-2** SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº125/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 83/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 01/07/2027, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **125/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/2024, até o dia 01 de julho de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$83.680,00 (oitenta e três mil seiscentos e oitenta reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas

Assinado por 2 pessoas: VICENTE MOSTACHIO e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D954-044D-00F8-B096> e informe o código D954-044D-00F8-B096





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1709

Ivaiporã, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026



testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2026 (02/06/2026 10:54:55).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

VICENTE
MOSTACHIO:32537
867904

Assinado de forma digital por
VICENTE
MOSTACHIO:32537867904
Dados: 2026.06.02 14:02:52
-03'00'

EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA
VICENTE MOSTACHIO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 2 pessoas: VICENTE MOSTACHIO e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D954-044D-00F8-B096> e informe o código D954-044D-00F8-B096





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1709

Ivaiporã, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D954-044D-00F8-B096

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VICENTE MOSTACHIO (CPF 325.XXX.XXX-04) em 02/06/2026 14:02:52 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 02/06/2026 14:45:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D954-044D-00F8-B096>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1709

Ivaiporã, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 84/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME .

CONSIDERANDO, Despacho decisório do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 08 de maio de 2026, edição nº1700 e interesse da administração publica.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1231, CENTRO, em IVAIPORÃ, inscrita no CNPJ Nº **11.091.716/0001-68**, representada pelo **Sr. MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES**, inscrita no CPF nº **818.395.709-97**, RG nº **5.024.965-4 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº126/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 84/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 01/07/2027, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **126/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/2024, até o dia 01 de julho de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$13.880,00 (treze mil oitocentos e oitenta reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Assinado por 2 pessoas: MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/84CF-64E0-4FA8-815B> e informe o código 84CF-64E0-4FA8-815B





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1709

Ivaiporã, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2026 (02/06/2026 10:01:20).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Documento assinado digitalmente
MEIRE REGIANE LOURENCO NUNES
Data: 02/06/2026 13:38:15-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME
MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 2 pessoas: MEIRE REGIANE LOURENCO NUNES e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/84CF-64E0-4FA8-815B> e informe o código 84CF-64E0-4FA8-815B





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1709

Ivaiporã, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 84CF-64E0-4FA8-815B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MEIRE REGIANE LOURENCO NUNES (CPF 818.XXX.XXX-97) em 02/06/2026 13:38:45 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 02/06/2026 14:44:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/84CF-64E0-4FA8-815B>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1709

Ivaiporã, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 79/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA R.DONATO E MOSTACHIO LTDA - ME.

CONSIDERANDO, Despacho decisório do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 08 de maio de 2026, edição nº1700 e interesse da administração pública.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA R.DONATO E MOSTACHIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA PARANÁ, 875, CENTRO, em JARDIM ALEGRE inscrita no CNPJ Nº **34.189.914/0001-64**, representada pelo **Sr. VICENTE MOSTACHIO**, inscrita no CPF nº **325.378.679-04**, RG nº **15.349.106-2 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº121/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 79/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 01/07/2027, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **121/2024**, através da seguinte redação:

I – “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2024, até o dia 01 de julho de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Assinado por 2 pessoas: VICENTE MOSTACHIO e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/735A-4464-C3CC-7B03> e informe o código: 735A-4464-C3CC-7B03





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1709

Ivaiporã, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2026 (02/06/2026 09:25:24).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

VICENTE
MOSTACHIO:3253
7867904

Assinado de forma digital por
VICENTE
MOSTACHIO:32537867904
Dados: 2026.06.02 14:03:35
-03'00'

EMPRESA R.DONATO E MOSTACHIO LTDA - ME
VICENTE MOSTACHIO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 2 pessoas: VICENTE MOSTACHIO e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/735A-4464-C3CC-7B03> e informe o código: 735A-4464-C3CC-7B03





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1709

Ivaiporã, Terça-Feira, 02 de Junho de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 735A-4464-C3CC-7B03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VICENTE MOSTACHIO (CPF 325.XXX.XXX-04) em 02/06/2026 14:03:35 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 02/06/2026 14:44:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/735A-4464-C3CC-7B03>